

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A

Av. Iguaçu, 420 - 7º andar – Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba – PR
Tel.: (41) 3281-9800 – <http://www.ferroeste.pr.gov.br>
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22
NIRE 41300006407

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.1

Às catorze horas e trinta minutos do dia Catorze de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, situada à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, nesta Capital, pessoalmente reuniu-se o Conselho Fiscal da FERROESTE, com a presença dos Conselheiros Senhores Lúcio Cioni, Lineu Edson Tomass e o Conselheiro Senhor Saúl Hércan Kritski Báez. Confirmados os presentes, a sessão foi aberta, designada a mim, Beatriz Tânia Klein, para secretariá-la. Primeiramente, o Conselheiro Senhor Saúl Hércan Kritski Báez, dispensou a leitura da Ata da 21ª Reunião do Conselho Fiscal, em razão dos conselheiros haverem recebido com antecedência e não havendo manifestação contrária sendo aprovada sem ressalvas. **1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a**

Receber: Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas.

2. Análise do relatório de execução orçamentária da empresa atualizado até nov/21: Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas.

3. Informações sobre contratações e processos licitatórios – nov/21: Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas. **4.**

Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais – nov/21: Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas. **5.**

Acompanhamento dos relatórios do setor de Controle Interno: Os senhores Conselheiros Fiscais aprovaram o relatório sem ressalvas.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.2

6. Assuntos gerais. O Diretor Administrativo e Financeiro Senhor Fabio Aquino Cesario Vieira, pediu a palavra aos senhores conselheiros para explicar as práticas de gestão da atual diretoria na Ferroeste comparando e exemplificando as práticas de anos anteriores, as dificuldades com processos judiciais de grande monta conduzidos por advogados de renome e influência e, dada a fragilidade financeira da Ferroeste no começo desta gestão, foram necessárias medidas agressivas na esfera jurídica sob risco de não só parar as operações assim como inviabilizar o funcionamento da empresa. Por estas razões e contexto, esta diretoria faz uso da prática de contratar advogados do mesmo nível ou melhores que aqueles que hoje se nos apresentam como adversários nas diversas ações judiciais que possuímos além de pareceres jurídicos em temas regulatórios complexos.

Sobre a **Nova Ferroeste** o Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Fábio Aquino Cesário Vieira, informou aos senhores Conselheiros que o Estudo EVTEA já foi entregue ao Excelentíssimo Senhor Governador Carlos Roberto Massa Júnior, para sua aprovação, conforme noticiado pelos meios de comunicação. Na sequência explicou que existe o Grupo de Trabalho específico para o projeto da Nova Ferroeste e que ele, Diretor da Ferroeste, não participa do mesmo e, portanto, não possui todas as informações que os senhores Conselheiros desejavam, sugerindo, portanto, que a Srta. Beatriz marcasse agenda junto ao Grupo de trabalho para que os senhores Conselheiros pudessem entender o projeto no detalhe. Com relação aos protocolos 18.112.277-3 e 18.140.271-7, questionados na última reunião nos quais havia dúvidas deste Conselho, o Diretor explicou, com detalhes, sobre como se dá o pagamento, ou seja, como se procederia o pagamento "Ad Exitum" nestes casos, quando previsto em contrato. Conforme dito no início de sua explanação, a contratação de escritórios externos é uma prática de gestão trazida da área privada pois, geralmente, as empresas não possuem "caixa" para manter em suas folhas de pagamento os melhores advogados de cada área, o que tampouco faria sentido pois além de caros não

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.3

são necessários durante todo o tempo. O interesse na contratação de serviços jurídicos obedece aos critérios de oportunidade e conveniência dos administradores, e que tais contratações foram objeto de análise e aprovação por parte do Conselho Administrativo. No entanto, diante de ações na área regulatória, por exemplo, litigando contra escritórios como os de Marçal Justen Filho, Dinamarco, Pinheiro Neto, BMA, etc, se faz necessário se defender no mesmo nível. Desta forma, dado o volume e complexidade dos processos correntes, em primeira instância, STJ, STF e TJPR, além dos valores envolvidos, os senhores Conselheiros se deram por satisfeitos e entenderam pela manutenção desta prática na gestão jurídica da empresa de forma unânime.

O Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Aquino Cesário Vieira, informou de forma objetiva que o e-protocolo **18.112.277-3 - Prestação de serviços de assessoria e consultoria em orientação por escrito em licitações e contratos, na quantidade de 06 orientações, acesso a solução ZENITE FACIL – ESTATAIS**, se trata de uma publicação periódica de atualização das leis nas diversas áreas de atuação que nossa empresa milita. Desta forma, nosso corpo jurídico, além de ir ganhando experiência, igualmente se atualiza quanto às recorrentes mudanças nas leis brasileiras. Quanto ao e-protocolo **18.140.271-7 - 1º Termo de prorrogação ao Contrato nº37/2020 INEXIGIBILIDADE nº04/2020** - Prestação de serviços pelo Escritório de advocacia Chiesorin Sociedade Individual de Advocacia, para atuação perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-Pr – a fim de acompanhar as prestações de contas desta Empresa Ferroviária relativamente aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 além das obrigações acessórias que lhes digam respeito em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O Dr. Chiesorin igualmente, em diversas ocasiões instruiu tanto nosso jurídico quanto nosso Controle Interno quanto à melhoria de nosso trabalho junto aos órgãos de fiscalização do Estado.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

fl.4

Nos orientou demonstrando as melhores práticas de modo a facilitar a fiscalização, praticas essas que renderam à Ferroeste um relatório do TCE “sem ressalvas” para o ano de 2020. O Diretor Administrativo e Financeiro **Fábio** Aquino Cesário Vieira explicou que desde que assumiram a Gestão da Ferroeste, estão trabalhando muito para deixar as contas em ordem, e depois de 3 anos desta gestão, a empresa fecha com dinheiro em caixa e aplicação financeira. O senhor Conselheiro Lineu Edson Tomass, Parabenizou a Diretoria da Ferroeste pelo excelente trabalho apresentado.


O Presidente do Conselho Fiscal, Conselheiro Senhor Saúl Hércan Kritski Báez, agradeceu à todos pela participação e deu por encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata, que lida e aprovada na íntegra, é assinada pelos senhores membros do Conselho Fiscal presentes e secretária.

Curitiba, 14 de Dezembro de 2021.

Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal

José Lúcio Cioni
Conselheiro Fiscal

Saúl Hércan Kritski Báez
Conselheiro Fiscal



Beatriz Tânia Klein
Secretária Executiva

Documento: **ATA22.ref12.2021rev1FEORRESTE1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jose Lucio Cioni** em 12/01/2022 15:35, **Saul Hercan Kritski Baez** em 12/01/2022 16:50.

Assinatura Simples realizada por: **Lineu Tomass** em 12/01/2022 15:41.

Inserido ao protocolo **18.509.650-5** por: **Beatriz Tania Klein** em: 12/01/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: